



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2630, DE 15 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre extinção de Termo de Outorga de Permissão de Uso de Bem Público nº 47/96.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica extinto, a partir desta data, por inobservância do cumprimento das cláusulas pactuadas, o Termo de Outorga de Permissão de Uso de Bem Público nº 47/98, datado de 10 de maio de 1996, dos boxes F, G e H localizados no mini-mercado Bandeirantes, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pompéia e o Senhor Devanildo Carlos de Freitas, portador do RG 9.269.440 e CPF 824.536.248/49, residente e domiciliado na Rua Dilo Antonio Cavalari, nº 239, do Núcleo Florentino Favoretto, cidade de Pompéia-SP.


Artigo 2º - Fica o permissionário obrigado a retirar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Decreto, todos os materiais e equipamentos de sua propriedade instalados nos referidos boxes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

